Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 8.250, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3.801/2019, em 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 13 de maio de 2019, a jornada de trabalho da servidora MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA, portadora do RG nº 20.304.765, ocupante do emprego público permanente de Secretário, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Projetos Educacionais, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de maio de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos